



BOLETIM DE SERVIÇO

54/2023

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023



MPT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria-Geral

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

HELOÍSA MARIA REGO PIRES
Ouvidora-Geral

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

FELIPE ANDRES LEON GARCIA
Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Documentação e Gestão da Informação
SUPERVISÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ MOURA *
DIAGRAMAÇÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ MOURA KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA *
DIGITAÇÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ MOURA KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL**PORTARIAS**

Nº 395, DE 16 DE MARÇO DE 2023
PGEA 20.02.0001.0011530/2022-63

Altera a Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, que instituiu o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas nos artigos 87 e 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 93, e visando ao aprimoramento da estrutura administrativa institucional, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, que instituiu o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, conforme redação consolidada na Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, para criar, na estrutura administrativa do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, a Secretaria de Gerenciamento de Riscos, promovendo-se as devidas alterações na Portaria PGT 1314/2017 (inclusive renumeração de seus dispositivos), especialmente em seu art. 3º, I, a, e no Capítulo I do seu Título IV.

Art. 2º Revogar as Portarias PGT nº 1573, de 05/10/2022, nº 1654, de 21/10/2022, nº 1702, de 04/11/2022, e nº 1725, de 07/11/2022, que tratam da criação do Gabinete de Gestão de Riscos no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 396, DE 16 DE MARÇO DE 2023
PGEA 20.02.0001.0011530/2022-63

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho **ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**, matrícula 1092-8, para o encargo de Secretário de Gerenciamento de Riscos do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.

Art. 2º Designar o Procurador Regional do Trabalho **HELDER SANTOS AMORIM**, matrícula 541-X, para o encargo de Secretário Adjunto de Gerenciamento de Riscos do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.

Nº 397, DE 16 DE MARÇO DE 2023
PGEA 20.02.0001.0007767/2017-23

Altera a Portaria PGT nº 739, de 05 de dezembro de 2016, que instituiu o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do Ministério Público do Trabalho – SIGGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGT nº 739, de 05 de dezembro de 2016, que instituiu o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica no âmbito do Ministério Público do Trabalho, conforme redação consolidada na Portaria PGT nº 863, de 10/06/2022, para instituir o Comitê de Gerenciamento de Riscos - CGR, promovendo-se as devidas alterações na Portaria PGT nº 739/2017 (inclusive renumeração de seus dispositivos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

LICENÇA-PRÊMIO**DECISÃO**

Considerando o disposto no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 75/93, bem como o Parecer nº 686.2023, exarado pelo Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas, e os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.2303.0000107/2020-32, RESOLVO, em favor da Procuradora do Trabalho **LUIZA PRADO LIMA SANTIAGO RIOS BRITO**, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região - Palmas:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 08/02/2018 a 06/02/2023;

II - AUTORIZAR a fruição de 31 (trinta e um) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 11/02/2008 a 08/02/2013, nos períodos de 20/03/2023 a 22/03/2023 (3 dias), 29/03/2023 a 31/03/2023 (3 dias), 03/04/2023 a 04/04/2023 (2 dias), 05/06/2023 a 07/06/2023 (3 dias), 09/06/2023 (1 dia), 12/06/2023 a 16/06/2023 (5 dias), 03/07/2023 a 07/07/2023 (5 dias), 10/07/2023 e 11/07/2023 (2 dias), 11/12/2023 a 15/12/2023 (5 dias), 18/12/2023 e 19/12/2023 (2 dias);

III – INFORMAR que restam 25 (vinte e cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 11/02/2008 a 08/02/2013, 90 (noventa) dias, referentes ao 2º quinquênio, apurado de 09/02/2013 a 07/02/2018, e 90 (noventa) dias, referentes ao 3º quinquênio, apurado de 08/02/2018 a 06/02/2023, para fruição em época oportuna.

Brasília, 16 de março de 2023

DECISÃO

Tendo em vista a informação do Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas contida no Parecer nº 678.2023, e o que consta do PGEA nº 20.02.0300.0001720/2018-15, RESOLVO, em favor de **LUTIANA NACUR LORENTZ**, ocupante do cargo de Procuradora Regional do Trabalho, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região:

I - AUTORIZAR a fruição, nos períodos de 17/04/2023 a 20/04/2023 e 24/04/2023 a 26/04/2023, de 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 25/06/2011 a 22/06/2016;

II - INFORMAR que restam 6 (seis) dias de licença-prêmio, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 25/06/2011 a 22/06/2016, e 90 (noventa) dias, referentes ao 5º quinquênio, apurado de 23/06/2016 a 21/06/2021, para fruição em época oportuna.

Brasília, 14 de março de 2023.

DECISÃO

Considerando o disposto no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 75/93, bem como o Parecer nº 684.2023, exarado pelo Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas, e os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.2303.0000130/2018-96, RESOLVO, em favor da Procuradora do Trabalho **THALMA ROSA DE ALMEIDA FURLANETTI**, lotado na PRT23 - SINOP:

I - CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 02/12/2017 a 30/11/2022;

II - AUTORIZAR a fruição, nos períodos 03 a 07/07/2023 e 26 a 27/10/2023, de 07 (sete) dias de licença-prêmio, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 05/12/2007 a 02/12/2012;

III - INFORMAR que restam 51 (cinquenta e um) dias de licença-prêmio, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 05/12/2007 a 02/12/2012; 90 (noventa) dias, referentes ao 2º quinquênio, apurado de 03/12/2012 a 01/12/2017; e 90 (noventa) dias, referentes ao 3º quinquênio, apurado de 02/12/2017 a 30/11/2022; o que totalizará 231 (duzentos e trinta e um) dias de licença-prêmio, para fruição em época oportuna.

Brasília, 17 de março de 2023

FÁBIO LEAL CARDOSO

Subprocurador-Geral do Trabalho
no exercício da competência delegada pela Portaria nº 1112.2021

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

DESPACHO

Licença para ausentar-se por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 06/03/2023 a 01/09/2023, a(o) Requerente(s): **LORENA GUEDES SANTOS LIMA**, Mat. 6007580-5, Analista do Mpu/Gestão Pública, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO, em virtude de licença gestante, com base no art 207, da Lei nº 8112/90.

Brasília, 17 de março de 2023.

CRISTINA LENZI RUAS
SEÇÃO DE FREQUÊNCIA

BENEFÍCIO ESPECIAL

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL Nº13231.2023

Considerando a Decisão nº 7958.2022 nos autos do PGEA 20.02.0800.0001510/2022-16, a qual decidiu em favor de Requerente(s): **CINDI ELLOU LOPES DE DEUS E SILVA**, ocupante do cargo de Procurador(A) do Trabalho, lotado na Prt8 - Belém, matrícula nº 752-8, homologar a migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), desde 27/11/2022, com a concessão de benefício especial

nos moldes do art. 3º, §§ 1º ao 6º da Lei nº 12.618/2018;

Considerando o § 1º, art. 3º da Lei nº 12.618/2012, o valor do Benefício Especial (BE) foi calculado considerando-se as remunerações contributivas do membro/servidor no RPPS desde 04/06/2002 até 26/11/2022 - tendo em vista o método de cálculo consignado no mesmo diploma legal.

Considerando o § 2º, art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU Nº 3/2018 e havendo contribuição de outros órgãos, o cômputo das contribuições de outros órgãos foi realizado por meio da apresentação, pelos próprios requerentes, da Relação das Remunerações de Contribuição referente à Certidão de Tempo de Serviço, exarada pelo órgão anterior, já acostada ao presente procedimento;

Conforme planilha acostada aos autos, atualizada até o mês da última remuneração pelo Índice Nacional de Preços ao Contribuidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), este Departamento de Pagamento apurou o valor do BE em R\$ 23.647,76 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Por fim, cabe apontar que este benefício deverá ser pago pelo órgão competente da União, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte pelo RPPS enquanto perdurar o benefício pago por este regime, a ser atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo RGPS (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE).

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA

Chefe do Departamento de Pagamento

CHARLES GAMA BARROSO

Diretor de Gestão de Pessoas Substituto

AUXÍLIOS

DECISÃO Nº 1179.2023

Tendo em vista a informação do Departamento de Legislação, contida no Parecer nº 710.2023 e o que consta do PGEA 20.02.1506.0000025/2023-30, CONCEDO, com base nos arts. 226, caput e § 3º, 227 e 241 da Lei nº 8.112/90, e no art. 6º da Instrução Normativa nº 101.2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, o AUXÍLIO-FUNERAL à Srª. **MARIA CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em virtude do falecimento do servidor inativo deste MPT, **ANTÔNIO EDUARDO LOIO RODRIGUES**, ocorrido em 08/01/2023, conforme consta da certidão de óbito, equivalente ao valor constante da Nota Fiscal apresentada no Doc. nº 6223.2023 - R\$3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), limitado ao valor equivalente aos proventos do referido servidor no mês de seu falecimento.

CHARLES GAMA BARROSO

Diretor de Gestão de Pessoas - substituto

DECISÃO Nº 1227.2023

Tendo em vista a competência que foi atribuída à chefia do Departamento de Legislação pelo art. 3º da Portaria DGP nº 1715.2018; o contido no Parecer nº 727.2023, observadas as disposições do art. 1º, §4º, I, e do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Portaria PGR nº 629/2011, e o que consta do PGEA nº 20.02.1000.0000379/2023-02, RESOLVO, em favor de **GABRIEL CÉSAR DIAS DANTAS**, ocupante do cargo de Analista do Mpu/Gestão Pública, lotado na PRT10 - BRASÍLIA: AUTORIZAR o pagamento do auxílio pré-escolar, a partir de 16/03/2023, data do requerimento, em virtude de seu filho, **Guto Lott Dantas**, nascido em 05/12/2021, ter idade que enseja o pagamento do benefício.

DECISÃO Nº 1230.2023

Tendo em vista a competência que foi atribuída à chefia do Departamento de Legislação pelo art. 3º da Portaria DGP nº 1715.2018; o contido no Parecer nº 728.2023, e observadas as disposições do art. 1º, §4º, I, e do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Portaria PGR nº 629/2011, do art. 196 da Lei nº 8.112/90, do art. 35 da Lei nº 9.250/95 e o que consta do PGEA nº 20.02.0001.0002250/2023-69, RESOLVO, em favor de **LORENA GUEDES SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Analista do Mpu/Gestão Pública, lotada na PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO:

I – AUTORIZAR o pagamento do auxílio pré-escolar, a partir de 06/03/2023, e o pagamento do auxílio-natalidade, em virtude do nascimento de seu filho, **Éric Guedes Martins**, conforme certidão de nascimento apresentada;

II – INCLUIR o referido dependente para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte.

HUGO GABRIEL SOARES DAMASIO

Chefe do Departamento de Legislação
Diretoria de Gestão de Pessoas

ATOS DAS PROCURADORIAS REGIONAIS**PRT-1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO/RJ****PORTARIAS****Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2023, as ações ainda vigentes no Plano de Gestão da Unidade do MPT/RJ, instituído pela Portaria PRT 1ª Região Nº368, de 11 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES**PRT-2ª REGIÃO – SÃO PAULO/SP****PORTARIAS****Nº 132, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 07/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 07/2023

CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 30.044.178/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, nas dependências da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

FISCAL ADMINISTRATIVA TITULAR: **PAULA TAKANO**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6004655-4

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **ALEXANDRE KROISS VIEIRA**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6007272-5

FISCAL TÉCNICA: **PATRICIA GOMES LOPES LOTT DE MORAES**

CARGO: Agente Policial de Custódia em exercício provisório

MATRÍCULA: 6008693-9

GESTORA TITULAR: **DEBORA BRUM CARVALHO**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6007539-2

GESTOR SUBSTITUTO: **MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6009342-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 133, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 08/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 08/2023

CONTRATADA: GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 14.117.320/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **ROBSON THEODORO PEDROSO**

CARGO: Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte

MATRÍCULA: 6003917-5

FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA: **SILVIA MARIN**

CARGO: Analista do MPU/Direito

MATRÍCULA: 6002222-1

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **NELSON JOSÉ FAGUNDES**

CARGO: Analista do MPU/Gestão Pública

MATRÍCULA: 6008213-5

GESTORA TITULAR: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6009032-4

GESTORA SUBSTITUTA: **MARIANA DE GÓES CORRÊA**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6008264-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 134, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 09/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 09/2023

CONTRATADA: GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 14.117.320/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **REINALDO SARDINHA PEREIRA**

CARGO: Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte

MATRÍCULA: 6004547-7

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **THEO LUIZ LIVOLA**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6004550-7

GESTORA TITULAR: **MARIANA DE GÓES CORRÊA**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6008264-X

GESTORA SUBSTITUTA: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6009032-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 135, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 10/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 10/2023

CONTRATADA: GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 14.117.320/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **PAULO RENOR DOMINGOS**

CARGO: Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte

MATRÍCULA: 6003238-3

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **EDUARDO ROCHA GOMES**

CARGO: Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte

MATRÍCULA: 6005701-7

GESTOR TITULAR: **MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6009342-0

GESTORA SUBSTITUTA: **DEBORA BRUM CARVALHO**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6007539-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 136, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 11/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 11/2023

CONTRATADA: GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 14.117.320/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **MAURÍCIO DA SILVA SEABRA**

CARGO: Analista do MPU/Direito

MATRÍCULA: 6003206-5

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **MARCO ANTONIO SIPOLI DO VAL**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6007959-2

GESTORA TITULAR: **DEBORA BRUM CARVALHO**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6007539-2

GESTOR SUBSTITUTO: **MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6009342-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 137, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designa fiscais e gestores da execução do contrato nº 12/2023.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGT nº 139, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores, Titular e Substituto, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 12/2023

CONTRATADA: GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 14.117.320/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Barueri.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **CLÉRIO MACEDO DE OLIVEIRA**

CARGO: Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte

MATRÍCULA: 6003501-3

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **EMERSON ANTÔNIO DE GOIS**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6002563-8

FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA: **SANDRA MARIA MICHELAZZO**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6008275-5

GESTORA TITULAR: **MONIQUE SILVA PATRÍCIO**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6009032-4

GESTORA SUBSTITUTA: **MARIANA DE GÓES CORRÊA**

CARGO: Técnico do MPU/Administração

MATRÍCULA: 6008264-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIMAR DE BRITTO**PRT-3ª REGIÃO – BELO HORIZONTE/MG****PORTARIAS****Nº 064, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Altera a Portaria PRT-3 nº 46, de 9 de fevereiro de 2021, que Institui a Comissão de Gestão Socioambiental e de Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (CGSQVT/PRT3).

A **VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, §2º, III e XIII, e §4º da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do art. 2º da Portaria PRT-3 nº 46, de 9 de fevereiro de 2021, que passa a dispor:

“VIII - **JUSCELIA CANDIDA DE JESUS**”

Art. 2º Incluir o inciso XII no art. 2º da Portaria PRT-3 nº 46, de 2021, com a seguinte redação:

“XII- **WALLACE ALEXANDRE LOPES FERREIRA**

Art. 3º Alterar o caput do art. 6º da Portaria PRT-3 nº 46, de 09 de 2021, que passa a dispor:

“A CGSQVT/PRT3 reunir-se-á a cada quatro meses em caráter ordinário e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente.”

Art. 4º Consolidar a Portaria PRT-3 no 46, de 2021, com as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

PRT-4ª REGIÃO – PORTO ALEGRE/RS**PORTARIAS****Nº 073, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º do art. 52 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Portaria PRT 4ª Região nº 171, de 31 de outubro de 2014, no art. 11 da Portaria nº 050, de 30 de março de 2015, na Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016, na Portaria PRT 4ª Região nº 88, de 4 de abril de 2017, e nº 199, de 14 de junho de 2018, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios na Coordenadoria de 1º Grau de Jurisdição da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (PGEA 20.02.0400.0000571/2021-41),

RESOLVE:

I - Designar para substituir remotamente o 33º ofício geral de Procurador do Trabalho e 1º ofício GAET da PRT 4ª Região, provido por **PRISCILA DIBI SCHVARCZ**, em gozo de folga compensatória de plantão, no período de 17/4 a 20/4/2023, o Procurador do Trabalho **HERMANO MARTINS DOMINGUES**, lotado no 2º ofício geral da PTM de Uruguiana;

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Nº 074, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º do art. 52 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Portaria PRT 4ª Região nº 171, de 31 de outubro de 2014, no art. 11 da Portaria nº 050, de 30 de março de 2015, na Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016 e nas Portarias PRT 4ª Região nº 88, de 4 de abril de 2017, e nº 199, de 14 de junho de 2018, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios na Coordenadoria de 2º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (PGEA nº 20.02.0400.0000571/2021-41),

RESOLVE:

a) Alterar a redação da Portaria nº 43, de 14 de fevereiro de 2023, fazendo constar que:

- a substituição do 4º ofício geral de Procurador do Trabalho, provido por **RAFAEL FORESTI PEGO**, no período de 20/3 a 26/3/2023, por motivo de ofício com designação suspensa, dar-se-á pelo Procurador Regional do Trabalho **MARCELO GOULART**;
- a substituição do 6º ofício geral de Procurador do Trabalho, provido por **MARLISE SOUZA FONTOURA**, dar-se-á pela Procuradora Regional do Trabalho **ALINE MARIA HOMRICH SCHNEIDER CONZATTI**, no período de 20/3 a 26/3/2023, em virtude de férias;

b) Designar para substituir o 14º ofício geral de Procurador do Trabalho, provido por **CRISITANO BOCORNY CORREA**, em virtude de licença-saúde, o Procurador Regional do Trabalho **VICTOR HUGO LAITANO**, no período de 20/3 a 28/3/2023;

c) Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Nº 076, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º do art. 52 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Portaria PRT 4ª Região nº 171, de 31 de outubro de 2014, no art. 11 da Portaria nº 050, de 30 de março de 2015, na Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016, na Portaria PRT 4ª Região nº 88, de 4 de abril de 2017, e nº 199, de 14 de junho de 2018, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios na Coordenadoria de 1º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (PGEA 20.02.0400.0000571/2021-41),

RESOLVE:

a) Revogar a substituição por acumulação do 21º ofício geral, provido por **IVAN SERGIO CAMARGO DOS SANTOS**, pela Procuradora do Trabalho **FERNANDA ESTRELA GUIMARÃES**, lotada no 20º ofício geral, no período de 27/3 a 5/4/2023, feita pela Portaria nº 44, de 15 de fevereiro de 2023;

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 077, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1314/2017, e

Considerando a Portaria nº 327, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre as normas locais de organização e funcionamento dos plantões no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região e das respectivas Procuradorias do Trabalho nos Municípios, nos termos do PGEA nº 20.02.0400.0000854/2020-66;

Considerando a edição da Resolução nº 192, de 16/12/2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, que altera a Resolução CSMPT 167/2019, e fixa regras que orientam o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público do Trabalho;

Considerando a prorrogação da suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da vigência do inciso I do art. 1º e do § 1º do art. 2º da Resolução CSMPT nº 167/2019, determinada pelo art. 1º da Resolução CSMPT nº 192/2021 e estendida pelo art. 1º da Resolução CSMPT nº 205/2022, devendo ser mantidas apenas as escalas de plantão nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos;

Considerando a alteração do § 2º do art. 1º da Resolução CSMPT nº 167/2019 e de acréscimo de um § 3º a esse dispositivo, devendo ficar designados, no máximo, dois membros plantonistas por período, um para cada grau de atuação, conforme listas formadas pelos(as) integrantes das respectivas Coordenadorias, sendo o plantão cumprido a partir da unidade de lotação do membro plantonista, que, independentemente do seu grau de atuação, terá atribuição correspondente a toda a área territorial da Procuradoria Regional do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº 36, de 8 de fevereiro de 2023, referente aos plantões de dezembro/2022 até o mês de maio/2023, considerando a alteração de parte dos plantonistas da Coordenadoria de 2º Grau, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

I – 2º grau de jurisdição – pela Coordenadoria de 2º Grau:

Período de Plantão	Membro Plantonista Email	Servidor Plantonista Email
20/12 a 21/12/2022	Adriane Arnt Herbst a.arnt@terra.com.br	Thales Ferreira da Conceição thales.conceicao@mpt.mp.br
22/12 a 23/12/2022	Denise Maria S. Fernandes dm.schellenberger@gmail.com	Sheilla Weiss Oliveira sheilla.oliveira@mpt.mp.br
24/12 a 25/12/2022	Marcelo Goulart marcelo.goulart@mpt.mp.br	Mateus Corte Vitoria mateus.vitoria@mpt.mp.br
26/12 a 27/12/2022	Marlise Souza Fontoura marlise.fontoura@mpt.mp.br	Cristina Gerhardt Benedetti cristina.benedetti@mpt.mp.br
28/12 a 29/12/2022	Cristiano Bocorny Corrêa crisbcorrea@hotmail.com	Viviane Saraiva Machado viviane.machado@mpt.mp.br
30/12 a 31/12/2022	Márcia Bacher Medeiros marcia.medeiros@mpt.mp.br	Mariana Agnoletto mariana.agnoletto@mpt.mp.br
1º/1 a 2/1/2023	Thaís Fidelis Alves Bruch thais.bruch@mpt.mp.br	Nicole Schultz Della Giustina nicole.giustina@mpt.mp.br
3/1 a 4/1/2023	Rafael Foresti Pego rafael.foresti@mpt.mp.br	Marina Rodrigues Rendwanski marina.rendwanski@mpt.mp.br
5/1 a 6/1/2023	Luiz Fernando Mathias Vilar vilof@terra.com.br	André Amaral de Azeredo andre.azeredo@mpt.mp.br
7/1 a 8/1/2023	Victor Hugo Laitano victor.laitano@mpt.mp.br	Carlos Rodrigo Araújo Maahs carlos.maahs@mpt.mp.br
14/1 a 15/1/2023	Maria Cristina S. Ferreira maria.gferreira@mpt.mp.br	Cássio de Vasconcellos Machado cassio.machado@mpt.mp.br
21/1 a 22/1/2023	Lourenço Agostini de Andrade lourenco.andrade@mpt.mp.br	Riteli Kubiaki Fagundes ritieli.fagundes@mpt.mp.br
28/1 a 29/1/2023	Silvana Ribeiro Martins silvanarm@terra.com.br	Hernan Stoffel Ovando daniel.ovando@mpt.mp.br
4/2 a 5/2/2023	Aline Maria Homrich S. Conzatti aline.conzatti@mpt.mp.br	Nicole Schultz Della Giustina nicole.giustina@mpt.mp.br
11/2 a 12/2/2023	Denise Maria S. Fernandes dm.schellenberger@gmail.com	Juliana Villas Boas Alliatti juliana.alliatti@mpt.mp.br
18/2 a 19/2/2023	Adriane Arnt Herbst a.arnt@terra.com.br	Márcio Laitano Flores marcio.flores@mpt.mp.br
20/2 a 21/2/2023	Paulo Joarês Vieira paulo.vieira@mpt.mp.br	Maurício Goulart Knak mauricio.knak@mpt.mp.br
4/3 a 5/3/2023	Marcelo Goulart marcelo.goulart@mpt.mp.br	Jairo Diz da Cunha jairo.cunha@mpt.mp.br
11/3 a 12/3/2023	Marlise Souza Fontoura marlise.fontoura@mpt.mp.br	Juliana Hartmann Scheid juliana.scheid@mpt.mp.br
18/3 a 19/3/2023	Thaís Fidelis Alves Bruch thais.bruch@mpt.mp.br	Cristina Gerhardt Benedetti cristina.benedetti@mpt.mp.br

Período de Plantão	Membro Plantonista Email	Servidor Plantonista Email
25/3 a 26/3/2023	Márcia Bacher Medeiros marcia.medeiros@mpt.mp.br	Riteli Kubiaki Fagundes ritieli.fagundes@mpt.mp.br
1º/4 a 2/4/2023	Cristiano Bocorny Corrêa crisbcorrea@hotmail.com	Heloísa Thiesen Ramos heloisa.ramos@mpt.mp.br
5/4 a 7/4/2023	Rafael Foresti Pego rafael.foresti@mpt.mp.br	Thales Ferreira da Conceição thales.conceicao@mpt.mp.br
8/4 a 9/4/2023	Luiz Fernando Mathias Vilar vilof@terra.com.br	Julia Lima Martins Costa julia.costa@mpt.mp.br
15/4 a 16/4/2023	Maria Cristina S. Ferreira maria.gferreira@mpt.mp.br	Leila Nilvana Giehl leila.giehl@mpt.mp.br
21/4/2023	Lourenço Agostini de Andrade lourenco.andrade@mpt.mp.br	Raquel Luiza B. Girardi Biffignandi raquel.biffignandi@mpt.mp.br
22/4 a 23/4/2023	Silvana Ribeiro Martins silvanarm@terra.com.br	Riteli Kubiaki Fagundes ritieli.fagundes@mpt.mp.br
29/4 a 30/4/2023	Victor Hugo Laitano victor.laitano@mpt.mp.br	Heloísa Thiesen Ramos heloisa.ramos@mpt.mp.br
1º/5/2023	Paulo Joarês Vieira paulo.vieira@mpt.mp.br	Juliana Hartmann Scheid juliana.scheid@mpt.mp.br
6/5 a 7/5/2023	Aline Maria Homrich S. Conzatti aline.conzatti@mpt.mp.br Igor	Igor Zardo igor.zardo@mpt.mp.br
13/5 a 14/5/2023	Adriane Arnt Herbst a.arnt@terra.com.br	Thales Ferreira da Conceição thales.conceicao@mpt.mp.br
20/5 a 21/5/2023	Denise Maria S. Fernandes dm.schellenberger@gmail.com	Sheilla Weiss Oliveira sheilla.oliveira@mpt.mp.br
27/5 a 28/5/2023	Marcelo Goulart marcelo.goulart@mpt.mp.br	Marina Rodrigues Rendwanski marina.rendwanski@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

II – **1º Grau de jurisdição** – pela Coordenadoria de 1º Grau e PTMs:

Período de Plantão	Membro Plantonista Email	Servidor Plantonista Email
20/12 a 21/12/2022	Patrícia de M. S. Fleischmann patricia.sanfelice@mpt.mp.br	Bruna Rossol bruna.rossol@mpt.mp.br
22/12 a 23/12/2022	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Camila Nunes Lopes camila.vargas@mpt.mp.br
24/12 a 25/12/2022	Ivo Eugênio Marques ivo.marques@mpt.mp.br	Deborah Ramos Stein deborah.stein@mpt.mp.br
26/12 a 27/12/2022	André Luís Ruschel Finger andre.finger@mpt.mp.br	Thiago Campos Santini thiago.santini@mpt.mp.br
28/12 a 29/12/2022	Ivan S. C. dos Santos ivan.santos@mpt.mp.br	Denise Rodrigues Lottermann denise.lottermann@mpt.mp.br
30/12/2022	Marco Aurélio G. C. da Cunha marco.cunha@mpt.mp.br	Fábio Rodrigo Queiroz fabio.queiroz@mpt.mp.br
31/12/2022	Amanda Henriques de R. Bessa amanda.bessa@mpt.mp.br	Fábio Rodrigo Queiroz fabio.queiroz@mpt.mp.br
1º/1 a 2/1/2023	Bernardo Mata Schuch bernardo.schuch@mpt.mp.br	Alessandro da Silva Barbosa alessandro.barbosa@mpt.mp.br
3/1/2023	Antônio Bernardo S. Pereira bernardo.pereira@mpt.mp.br	Mayara Trombeta mayara.trombeta@mpt.mp.br
4/1/2023	Antônio Bernardo S. Pereira bernardo.pereira@mpt.mp.br	Pedro Augusto L. dos Santos pedroaugusto.santos@mpt.mp.br
5/1 a 6/1/2023	Aline Z. B. Brasil aline.brasil@mpt.mp.br	Leandro Lohmann leandro.lohmann@mpt.mp.br
7/1 a 8/1/2023	Hermano Martins Domingues hermano.domingues@mpt.mp.br	Aline Nunes Bica aline.bica@mpt.mp.br

Período de Plantão	Membro Plantonista Email	Servidor Plantonista Email
14/1 a 15/1/2023	Rogério Uzun S.Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Gabriela Gerson Feldens gabriela.feldens@mpt.mp.br
21/1 a 22/1/2023	Mônica Fenalti Delgado Pasetto monica.delgado@mpt.mp.br	Raquel Coelho Greco raquel.greco@mpt.mp.br
28/1 a 29/1/2023	Mariana Furlan Teixeira mariana.teixeira@mpt.mp.br	Diego de Souza Fernandez diego.fernandez@mpt.mp.br
4/2 a 5/2/2023	Marcel Bianchini Trentin marcel.trentin@mpt.mp.br	Leandro Brum Fonseca leandro.fonseca@mpt.mp.br
11/2 a 12/2/2023	Priscila Dibi Schvarcz priscila@schvarcz@mpt.mp.br	Priscila Dibi Schvarcz priscila@schvarcz@mpt.mp.br
18/2 a 19/2/2023	Ana Lúcia Stumpf Gonzalez ana.gonzalez@mpt.mp.br	Lucas Viali Paim Lucas.paim@mpt.mp.br
20/2 a 21/2/2023	Patrícia de M. S. Fleischmann patricia.sanfelice@mpt.mp.br	Bruna Rossol bruna.rossol@mpt.mp.br
4/3 a 5/3/2023	Alexandre Marin Ragagnin alexandre.ragagnin@mpt.mp.br	Gregório Roggia gregorio.roggia@mpt.mp.br
11/3 a 12/3/2023	Luiz Alessandro Machado luiz.machado@mpt.mp.br	Marcelo Luiz Rauber marcelo.rauber@mpt.mp.br
18/3 a 19/3/2023	Márcio Dutra da Costa marcio.costa@mpt.mp.br	Larissa Pereira Agostinho larissa.agostinho@mpt.mp.br
25/3 a 26/3/2023	Paula Rousseff Araujo paula.araujo@mpt.mp.br	Roberta Swarowsky Brochier roberta.brochier@mpt.mp.br
1º/4/2023	Franciele D'Ambros franciele.dambros@mpt.mp.br	Juliane Petry Perini juliane.petry@mpt.mp.br
2/4/2023	Hermano Martins Domingues hermano.domingues@mpt.mp.br	Juliane Petry Perini juliane.petry@mpt.mp.br
5/4 a 7/4/2023	Carlos Carneiro Esteves Neto carlos.esteves@mpt.mp.br	Tiago H. Nozari tiago.nozari@mpt.mp.br
8/4/2023	Pedro Guimarães Vieira pedro.vieira@mpt.mp.br	Homero Alvenis Dutra homero.dutra@mpt.mp.br
9/4/2023	Pedro Guimarães Vieira pedro.vieira@mpt.mp.br	Olenka Davoglio de Souza olenka.souza@mpt.mp.br
15/4 a 16/4/2023	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Fernanda Daniela Barth Petter fernanda.petter@mpt.mp.br
21/4/2023	Marco Aurélio G. C. da Cunha marco.cunha@mpt.mp.br	Máira Jardim Alfaro maira.alfaro@mpt.mp.br
22/4 a 23/4/2023	Fernanda Arruda Dutra fernanda.dutra@mpt.mp.br	Willian Maciel Schaefer willian.schaefer@mpt.mp.br
29/4 a 30/4/2023	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Maiara dos Santos Rosa maiara.rosa@mpt.mp.br
1º/5/2023	Amanda Fernandes F.Broecker amanda.broecker@mpt.mp.br	Daniel Ortega daniel.ortega@mpt.mp.br
6/5 a 7/5/2023	Francisco Breno Barreto Cruz francisco.bacruz@mpt.mp.br	Francisco Breno Barreto Cruz francisco.bacruz@mpt.mp.br
13/5 a 14/5/2023	Juliana Bortoncello Ferreira juliana.bferreira@mpt.mp.br	Tiago Del Ponte tiago.ponte@mpt.mp.br
20/5 a 21/5/2023	Bruna Iensen Desconzi bruna.desconzi@mpt.mp.br	Priscila Valduga Dinarte priscila.dinarte@mpt.mp.br
27/5 a 28/5/2023	Ludmila Pereira Araujo ludmila.araujo@mpt.mp.br	Mical Alexia Abrantes Moraes mical.moraes@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos efeitos pretéritos a ela inerentes.

RAFAEL FORESTI PEGO

PRT-7ª REGIÃO – FORTALEZA/CE**PORTARIAS****Nº 056, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Designa Comissão para elaboração do Planejamento da Contratação, que englobará os Estudos Preliminares, o Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência, em conformidade com a IN nº 05/2017- MPDG e a IN nº 40/2019 – ME, visando a contratação de serviço especializado de dedetização e desratização para os prédios da Sede e da PTM de Juazeiro do Norte.

A **VICE PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Planejamento da Contratação, que englobará os Estudos Técnicos Preliminares, o Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência, conforme o caso, em conformidade com a IN nº 05/2017-MPDG e a IN nº 40/2020-ME, visando a contratação de serviço especializado de dedetização e desratização para os prédios da Sede e da PTM de Juazeiro do Norte, objeto do PGEA 20.02.0700.0000488/2023-07, a ser composta pelos seguintes servidores:

INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S):

ALINE NOGUEIRA ALENCAR TAVARES

JOÃO LEITE COSTA JUNIOR

INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S):

VINÍCIOS ALENCAR CAVALCANTE

MÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PINTO

§ 1º Os integrantes requisitantes serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência, quando necessários, em conformidade com a regulamentação pertinente, e pela observância aos prazos inerentes ao processo de contratação.

§ 2º Caberá aos integrantes administrativos auxiliar os integrantes requisitantes na elaboração dos documentos técnicos, citados no parágrafo anterior, bem como orientá-los nos encaminhamentos devidos para seguimento do processo administrativo eletrônico.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e encaminhe-se o documento por meio de expedição eletrônica para ciência dos setores competentes.

MARIANA FERRER CARVALHO ROLIM
Procuradora-Chefe em exercício

PRT-10ª REGIÃO – BRASÍLIA/DF**PORTARIAS****Nº 041, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inc. IV, da Portaria PGT nº 1.728/2017, de 02 de outubro de 2017 e tendo em vista o que consta do PGEA nº 20.02.1000.0000002/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 032/2023, de 28.02.2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 041/2023, de 01.03.2023, para considerar a designação do Procurador Regional do Trabalho **ADÉLIO JUSTINO LUCAS** para atuar na Sessão Ordinária de Julgamento da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que está prevista para ocorrer no dia 22 de março de 2023, às 14h, para a qual fora anteriormente designado o Procurador do Trabalho **EDUARDO TRAJANO CESAR DOS SANTOS**.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho **DANIELA COSTA MARQUES** para atuar na Audiência de Encerramento no Processo PMPP 0000013-92.2023.5.10.0000 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que está prevista para ocorrer no dia 22 de março de 2023, às 14h.

Art. 3º Designar o Procurador Regional do Trabalho **ADÉLIO JUSTINO LUCAS** para atuar na Sessão Extraordinária de Julgamento da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que está prevista para ocorrer no dia 31 de março de 2023, às 14h.

GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES

Nº 039, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **DIRETOR REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência que lhe foi conferida pelo artigo 311, inciso XXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Equipe de Planejamento encarregada de promover as ações necessárias para subsidiar a contratação de fornecimento e instalação de elementos de acabamento e acústica de auditório, para suprir demanda da Nova Sede da PRT 10ª Região/Brasília-DF.

Art. 2º Designar, para compor a nova formação da referida Equipe, os servidores abaixo elencados:

- a) **ANY DANIELLE SILVEIRA PINTO**, matrícula n.º 6006871;
- b) **PATRÍCIA ALMEIDA DA ROCHA**, matrícula n.º 6006019; e
- c) **ELUZILANDIA SILVA TEIXEIRA**, matrícula n.º 6008306.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora **ANY DANIELLE SILVEIRA PINTO**, a qual, em eventuais ausências e impedimentos, será substituída pela servidora Patrícia Almeida da Rocha.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta portaria, para que a Equipe conclua a elaboração de: i) Estudos Técnicos Preliminares; ii) Termo de Referência; e iii) Pesquisa de Preços.

Art. 5º A fim de complementar os trabalhos a cargo da Equipe de Planejamento, poderá ser solicitado o apoio de setores competentes da PRT 10ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AUGUSTO FONTENELLE FRAGA
Diretor Regional, em exercício

PRT-13ª REGIÃO – JOÃO PESSOA/PB**AFASTAMENTOS****DESPACHO**

Licença para ausentar-se por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 16/03/2023 a 23/03/2023, a Requerente: **MARIA EDLENE LINS FELIZARDO**, Mat. 496-0, Procuradora do Trabalho, lotada na PRT13 - JOÃO PESSOA, em virtude do falecimento de seu genitor, com base no art. 203, inciso II, da lei complementar nº 75/93.

CLÉNIA MARIA SOARES DE FIGUEIRÊDO ALVES
Divisão de Gestão de Pessoas

PRT-15ª REGIÃO – CAMPINAS/SP**PORTARIAS**

Nº 051, DE 17 DE MARÇO DE 2023
PGEA 20.02.1500.0000978/2019-09

Dispõe sobre a designação de Membro para atuação na NF 003759.2021.15.000/5-09.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2.10.2017, nos termos do art. 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993;

CONSIDERANDO a decisão nº 879.2022, publicada no Boletim de Serviço/MPT nº 222, de 28.11.2022, de lavra do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho Dr. **JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**, que homologa as listas de substituição desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, VII, da Resolução CSMPT nº 133, de 25.10.2016, que estabelece que a lista de designação específica é "composta por todos os membros oficiais nas unidades que compõem a Procuradoria Regional do Trabalho ou na Procuradoria Geral do Trabalho, priorizando-se a designação de membros da mesma unidade administrativa, independentemente de prévia manifestação de vontade";

CONSIDERANDO o despacho nº 77133.2023 nos autos da NF 003759.2021.15.000/5-09, que, em face de averbação de suspeição, determina seja designado "o próximo membro voluntário nas substituições do 8º ofício Especializado da PRT-15ª para atuar neste procedimento. Caso não haja voluntário disponível, designe-se o próximo membro da lista de designação específica";

CONSIDERANDO, ainda, o teor da certidão nº 1076.2023, exarada no bojo do PGEA nº 20.02.1500.0000978/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho **RENATA NUNES FONSECA**, titular do ofício nº 34, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar nos autos da NF 003759.2021.15.000/5-09, tendo em vista a averbação de suspeição do Procurador do Trabalho **BRUNO AUGUSTO AMENT**, designado para substituição acumulativa, nos períodos de 13.3.2023 a 16.4.2023, do 8º Ofício Especializado desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, consoante Portaria PRT15 nº 034, de 28.2.2023.

Art. 2º Determinar a juntada da presente portaria no respectivo procedimento.

Nº 052, DE 17 DE MARÇO DE 2023

PGEA 20.02.1500.0000978/2019-09

Dispõe sobre a designação de Membro para atuação na NF 000101.2023.15.000/8-09.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2.10.2017, nos termos do art. 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993;

CONSIDERANDO a decisão nº 879.2022, publicada no Boletim de Serviço/MPT nº 222, de 28.11.2022, de lavra do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho Dr. **JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**, que homologa as listas de substituição desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, VII, da Resolução CSMPT nº 133, de 25.10.2016, que estabelece que a lista de designação específica é "composta por todos os membros oficiantes nas unidades que compõem a Procuradoria Regional do Trabalho ou na Procuradoria Geral do Trabalho, priorizando-se a designação de membros da mesma unidade administrativa, independentemente de prévia manifestação de vontade";

CONSIDERANDO o despacho nº 76075.2023 nos autos da NF 000101.2023.15.000/8-09, que, em face de averbação de suspeição, determina seja designado "o próximo membro voluntário nas substituições do 8º ofício Especializado da PRT-15ª para atuar neste procedimento. Caso não haja voluntário disponível, designe-se o próximo membro da lista de designação específica";

CONSIDERANDO, ainda, o teor da certidão nº 1082.2023, exarada no bojo do PGEA nº 20.02.1500.0000978/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho **JULIANA MENDES MARTINS ROSOLEN**, titular do ofício nº 24, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar nos autos da NF 000101.2023.15.000/8-09, tendo em vista a averbação de suspeição do Procurador do Trabalho **BRUNO AUGUSTO AMENT**, designado para substituição acumulativa, nos períodos de 13.3.2023 a 16.4.2023, do 8º Ofício Especializado desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, consoante Portaria PRT15 nº 034, de 28.2.2023.

Art. 2º Determinar a juntada da presente portaria no respectivo procedimento.

DIMAS MOREIRA DA SILVA**PRT-17ª REGIÃO – VITÓRIA/ES****PORTARIAS****Nº 057, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

Designa Procuradores do Trabalho para oficiar nas sessões de julgamento do TRT na quarta semana de março de 2023.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a previsão de realização de sessões de julgamento das Turmas e do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região na quarta semana de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR Procuradores do Trabalho para oficiar nas sessões de julgamento das Turmas e do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região na quarta semana de março de 2023, conforme quadro abaixo:

PROCURADOR	ÓRGÃO JULGADOR	MODALIDADE	DATA	HORA
Estanislau Tallon Bozi (1)	1.ª Turma	Presencial	21/3/2023	13h30min
Estanislau Tallon Bozi (1)	1.ª Turma	Virtual	21/3/2023	13h30min

PROCURADOR	ÓRGÃO JULGADOR	MODALIDADE	DATA	HORA
José Pedro dos Reis (2)	3.ª Turma Extraordinária	Virtual	22/3/2023	13h30min
Keley Kristiane Vago Cristo (3)	2.ª Turma	Virtual	23/3/2023	13h30min

1. Substituição junto ao 1.º Ofício Geral de Vitória.
2. Substituição junto ao 2.º Ofício Geral de Vitória.
3. Substituição junto ao 3.º Ofício Geral de Vitória.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ESTANISLAU TALLON BOZI

PRT-18ª REGIÃO – GOIÂNIA/GO

PORTARIAS

Nº 029, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 16, de 31 de janeiro de 2023, e designa fiscal(is) para o(s) contrato(s) que menciona.

O(A) **DIRETOR(A) REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XXIX do art. 292 da Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, o contido no art. 67, caput e parágrafos, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, bem como o determinado no Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º. Alterar o item 4, do Anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

4	EQUATORIAL ENERGIA GOIAS Dispensa nº 09/2019, serviço de fornecimento de energia elétrica. Contratos nº 499/2019 e 509/2019 – referentes à Unidade Consumidora (UC) 10012830745 - Sede PRT 18ª Região; Contratos nº 500/2019 e 510/2019 - referentes à UC 10012800706 - Área desocupada pela CEF. Assinatura: 11/06/2019. Prorrogável até: 10/06/2024 PGEA 20.02.1800.0000883/2019	Gilmar Barros Costa , como Fiscal de Contrato, José Antônio Reis Sá , como Primeiro Suplente, e Ademir Elias da Costa , como Segundo Suplente.
----------	--	---

Art. 2º. Incluir o item 5, do Anexo II, que terá a seguinte redação:

5	EQUATORIAL ENERGIA GOIAS Dispensa nº 09/2019, serviço de fornecimento de energia elétrica. Contrato s/n referente à UC 10016504982 - PTM de Rio Verde-GO. Assinatura: 11/06/2019. Prorrogável até: 10/06/2024 PGEA 20.02.1800.0000883/2019	Leticia Alves Vieira , como Fiscal de Contrato, Eliane Inácio Horta , como Primeiro Suplente, e Alexandre Alcântara da Silva , como Segundo Suplente.
----------	--	--

Art. 3º. Incluir o item 5, do Anexo III, que terá a seguinte redação:

5	EQUATORIAL ENERGIA GOIAS Dispensa nº 09/2019, serviço de fornecimento de energia elétrica. Contrato s/n referente à UC 120061375 PTM de Luziânia- GO. Assinatura: 11/06/2019. Prorrogável até: 10/06/2024 PGEA 20.02.1800.0000883/2019	Aline Mendes Semião , como Fiscal de Contrato, Weverson Bandeira dos Santos , como Primeiro Suplente, e Sandra Mara Costa Mereira , como Segundo Suplente.
----------	--	---

Art. 4º. Alterar o item 5, do Anexo IV, que terá a seguinte redação:

5	EQUATORIAL ENERGIA GOIAS Contrato 05/2021 - Serviço de fornecimento de energia elétrica para a PTM de Anápolis. Assinatura: 14/03/2021. PGEA 20.02.1800.000070/2023-31	Marcelo Borges de Souza , como Fiscal de Contrato, Fábio Augusto Freire de Rivedo , como Primeiro Suplente, Marcos Divino de Sousa , como Segundo Suplente.
---	--	--

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 16 de março de 2023.

ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES

PRT-21ª REGIÃO – NATAL/RN

PORTARIAS

Nº 031, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria PRT21 nº 225 de 13 de dezembro de 2016, especialmente a previsão do § 4º do artigo 4º e no art. 13, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios desta Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REVOGAR** o art. 5º da Portaria PRT21 nº 25/2023, em razão do cancelamento do gozo das folgas compensatórias do Procurador do Trabalho **FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE**.

Art. 2º. Designar a Procuradora do Trabalho **HELOISE INGERSOLL SÁ**, titular do 2º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 20 de março de 2023 a 23 de março de 2023, no 3º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pela Procuradora Regional do Trabalho **IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIRÓZ RAMOS**, em razão de sua participação na Reunião Nacional da COORDIGUALDADE e em sessão da CCR, em Brasília/DF.

Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Suspende o expediente presencial e o atendimento ao público externo no dia 17/03/2023 e dá outras providências.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições; Considerando os ataques violentos a órgãos públicos e transporte público ocorridos desde o dia 14/03/2023 em vários municípios do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente presencial e do atendimento ao público externo no dia 17/03/2023, em todas as unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região.

§ 1º. Todos os servidores e estagiários ficam autorizados a realizar trabalho não presencial no dia 17/03/2023.

§ 2º. Os servidores e estagiários cujas atribuições não sejam compatíveis com o teletrabalho deverão permanecer de sobreaviso.

§ 3º. Os atos presenciais e os deslocamentos a serviço ficarão restritos às atividades inadiáveis.

Art. 2º. A Assessoria de Comunicação deve providenciar a divulgação da suspensão de atendimento ao público externo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS FABIANO PEREIRA

PRT-23ª REGIÃO – CUIABÁ/MT

PORTARIAS

Nº 035, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe acerca das alterações das Portarias PRT23 n. 19 e 30/2023, sobre as substituições do mês de março e abril de 2023.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 92, II, c/c o art. 91, XXI, ambos da Lei Complementar n. 75/93, e nos arts. 1º, II, da Portaria PGT n. 1.728/2017 e 14,

§3º, da Portaria PRT23 n. 31/2018;
RESOLVE

Art. 1º. Excluir no art. 1º da Portaria PRT23 n. 19, de 9 de fevereiro de 2023, o item:

1º AFL	Daniela Bastos Moutinho e Silva	Alice Almeida Leite	20/03/2023 a 24/03/2023	Licença Médica	C
--------	---------------------------------	---------------------	-------------------------	----------------	---

Art. 2º. Alterar no art. 1º da Portaria PRT23 n. 30, de 7 de março de 2023, o item:
Onde se lê:

2º/SNP	Paula Bueno Ravena	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	10/04/2023 a 28/04/2023	Folga/Férias	C
5º/CBA	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	Douglas Nunes Vasconcelos	24/04/2023 a 03/05/2023	Férias	C
6º/CBA	Bruno Choairy Cunha de Lima	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	03/04/2023 a 06/04/2023	Folga	C
1º GAET - CODEMAT	Bruno Choairy Cunha de Lima	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	03/04/2023 a 06/04/2023	Folga	C

Leia-se:

2º/SNP	Paula Bueno Ravena	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	17/04/2023 a 28/04/2023	Folga/Férias	C
5º/CBA	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	Helena Duarte Romera	03/04/2023 a 12/04/2023	Férias	C
6º/CBA	Bruno Choairy Cunha de Lima	Marcela Guimarães Santana	03/04/2023 a 06/04/2023	Folga	C
1º GAET - CODEMAT	Bruno Choairy Cunha de Lima	Marcela Guimarães Santana	03/04/2023 a 06/04/2023	Folga	C

Art. 3º. Incluir no art. 1º da Portaria PRT23 n. 30, de 7 de março de 2023, o item:

2º/SNP	Paula Bueno Ravena	Alice Almeida Leite	10/04/2023 a 16/04/2023	Férias	C
1º/SNP	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	Douglas Nunes Vasconcelos	10/04/2023 a 14/04/2023	Licença	C

Art. 4º. A compilação das substituições do mês de março e abril de 2023 no âmbito da PRT 23ª Região encontram-se no Anexo Único.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

DANILO NUNES VASCONCELOS

Anexo Único

Março/2023

Ofício Substituído	Membro Titular	Membro Substituto	Período da Substituição	Afastamento	Tipo
1º/ROO	Danilo Nunes Vasconcelos	Alice Almeida Leite	01/03/2023 a 16/03/2023	Designação Suspensa	V
5º/CBA	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	Helena Duarte Romera	06/03/2023 a 15/03/2023	Férias	C
8º/CBA	Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani	André Canuto de Figueirêdo Lima	06/03/2023 a 10/03/2023	Folga/Licença	C
1º/CAC	Louise Monteiro Gagini	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	06/03/2023 a 16/03/2023	Férias	C
1º/CBA	Douglas Nunes Vasconcelos	Bruno Choairy Cunha de Lima	13/03/2023 a 23/03/2023	Férias	C
1º/CBA	Douglas Nunes Vasconcelos	Louise Monteiro Gagini	24/03/2023 a 04/04/2023	Férias	V

Ofício Substituído	Membro Titular	Membro Substituto	Período da Substituição	Afastamento	Tipo
8º/CBA	Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani	André Canuto de Figueirêdo Lima	13/03/2023 a 22/03/2023	Férias	C
8º/CBA	Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	23/03/2023 a 01/04/2023	Férias	C
1º/ROO	Danilo Nunes Vasconcelos	Helena Duarte Romera	17/03/2023 a 02/04/2023	Designação Suspensa	V
2º/SNP	Paula Bueno Ravena	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	20/03/2023 a 31/03/2023	Férias	C
6º/CBA	Bruno Choairy Cunha de Lima	Marcela Guimarães Santana	27/03/2023 a 31/03/2023	Folga	C
1º GAET - CODEMAT	Bruno Choairy Cunha de Lima	Marcela Guimarães Santana	27/03/2023 a 31/03/2023	Folga	C
2º/CBA	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	Marcela Guimarães Santana	20/03/2023 a 24/03/2023	Capacitação	C
2º GAET - CONAETE	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	Marcela Guimarães Santana	20/03/2023 a 24/03/2023	Capacitação	C
1º AFL	Daniela Bastos Moutinho e Silva	Douglas Nunes Vasconcelos	06/03/2023 a 12/03/2023	Licença Médica	C
1º AFL	Daniela Bastos Moutinho e Silva	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	13/03/2023 a 19/03/2023	Licença Médica	C

Abril/2023

Ofício Substituído	Membro Titular	Membro Substituto	Período da Substituição	Afastamento	Tipo
6º/CBA	Bruno Choairy Cunha de Lima	Marcela Guimarães Santana	03/04/2023 a 06/04/2023	Folga	C
1º GAET - CODEMAT	Bruno Choairy Cunha de Lima	Marcela Guimarães Santana	03/04/2023 a 06/04/2023	Folga	C
1º/ROO	Danilo Nunes Vasconcelos	André Canuto de Figueirêdo Lima	03/04/2023 a 16/04/2023	Designação Suspensa	C
2º/BGA	Marcela Guimarães Santana	Louise Monteiro Gagini	10/04/2023 a 19/04/2023	Férias	C
2º/SNP	Paula Bueno Ravena	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	17/04/2023 a 28/04/2023	Folga/Férias	C
1º/ROO	Danilo Nunes Vasconcelos	Alice Almeida Leite	17/04/2023 a 01/05/2023	Designação Suspensa	V
5º/CBA	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	Helena Duarte Romera	03/04/2023 a 12/04/2023	Férias	C
2º/SNP	Paula Bueno Ravena	Alice Almeida Leite	10/04/2023 a 16/04/2023	Férias	C
1º/SNP	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	Douglas Nunes Vasconcelos	10/04/2023 a 14/04/2023	Licença	C

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

Centro Empresarial CNC – Torre A
SAUN – Quadra 5, lote C
Asa Norte
Brasília – DF
CEP: 70040-250

0xx61 3314-8500

20/03/2023 13:05
Memento Mori